



## INDICAÇÃO

*Considerando* que estes Vereadores visitaram a creche Sebastião Gonçalves (Tião Kanebo), oportunidade que constataram a ausência de extintor de incêndio na cozinha local.

*Considerando* que a creche tem um número considerável de crianças, sendo que o refeitório está próximo à cozinha, dessa forma, verifica-se a necessidade de instalação desse equipamento para a segurança de todos, incluindo alunos, professores e funcionários, evitando, assim, qualquer infortúnio.

*Considerando* que a instalação e manutenção desse equipamento em escolas é obrigatório para a prevenção da vida e incolumidade física, além de ser de extrema necessidade para o combate de incêndios.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar **a colocação de um extintor** na cozinha da creche Sebastião Gonçalves, localizado no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

***Luciana Batista - “Luciana do Léssio”***

*Vereadora*

***Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”***

*Vereador*

***Wellington Luis Cintra de Oliveira***

*Vereador*

*smn*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84N4VPAGH43M1HUB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 84N4-VPAG-H43M-1HUB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 393/2025 - PROTOCOLO: 2432/2025 - 13/05/2025 - 14:22 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 84N4-VPAG-H43M-1HUB